

Via
Coess
pagto



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 081/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A..

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ sob o nº. 02.566.106/0001-82, com endereço à Rua da Conceição, nº. 37 - sala 402 - Centro - Rio Bonito - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 28.800-000 - e-mail: comercial@sm21.com.br, edmilson.arruda@sm21.com.br - Tel (21) 2286-9198 / 2286-9326, neste ato representada pelo Sr. Márcio Rosa da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 13.771/D - CREA MG e CPF nº 135.419.276-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 081/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção de erro material constante da planilha de formação de custos que baseou a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, equívoco este decorrente de arredondamento de casas decimais.

Parágrafo único: A nova planilha de formação de custos devidamente retificada, com os valores de cada um dos postos do contrato em observância aos montantes originalmente considerados, constitui o anexo I deste Termo de Apostilamento.

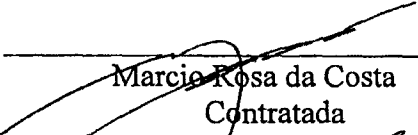
CLÁUSULA SEGUNDA– Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da correção acima, o valor mensal do contrato é retificado de R\$ 677.061,89 para R\$ 676.369,85, e o valor global também é corrigido de R\$ 8.124.742,68 para R\$ 8.116.438,20 (oito milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.




Eduardo Antonio Salomão Condé
Contratante

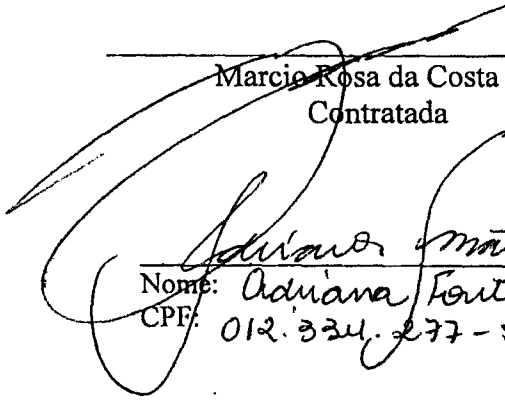


Marcio Rosa da Costa
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: _____



Nome: Adriana Fontenelle Batista
CPF: 012.334.277-50

ANEXO I AU I - TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE SERVIÇO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL P/ DEFINIÇÃO DA HORA POSTO		VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
	a	b				$c = a \times b \times 12$
1) Ajudante de Eletricista (com periculosidade)	10	R\$	3.470,36	R\$ 15,77	26400	R\$ 416.443,20
2) Ajudante de carga e descarga de mercadorias	11	R\$	2.499,36	R\$ 11,36	29040	R\$ 329.915,52
3) Almojarife	3	R\$	3.150,36	R\$ 14,32	7920	R\$ 113.412,96
4) Auxiliar Mecânico em Refrigeração	2	R\$	2.478,01	R\$ 11,26	5280	R\$ 59.472,24
5) Bombeiro Hidráulico (c/ 40% de insalubridade)	11	R\$	4.671,59	R\$ 21,23	29040	R\$ 616.649,88
6) Eletricista de Alta Tensão (com periculosidade)	2	R\$	4.996,53	R\$ 22,71	5280	R\$ 119.916,72
7) Eletricista de Manutenção de Linhas Telefônicas e Dados	8	R\$	4.103,21	R\$ 18,65	21120	R\$ 393.908,16
8) Eletricista de Manutenção Predial (com periculosidade)	8	R\$	4.887,32	R\$ 22,22	21120	R\$ 469.182,72
9) Encarregado de Manutenção Elétrica (com periculosidade)	2	R\$	8.012,88	R\$ 36,42	5280	R\$ 192.309,12
10) Encarregado de Manutenção Predial	4	R\$	5.696,27	R\$ 25,89	10560	R\$ 273.420,96
11) Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	27	R\$	3.108,08	R\$ 14,13	71280	R\$ 1.007.017,92
12) Mantenedor/ Operador de equipamentos de áudio e vídeo	2	R\$	4.535,11	R\$ 20,61	5280	R\$ 108.842,64
13) Marceneiro	4	R\$	4.044,43	R\$ 18,38	10560	R\$ 194.132,64
14) Mecânico de Refrigeração	3	R\$	3.546,52	R\$ 16,12	7920	R\$ 127.674,72
15) Mestre de Manutenção Eletrônica	2	R\$	6.055,05	R\$ 27,52	5280	R\$ 145.321,20
16) Mestre Serralheiro	1	R\$	5.680,28	R\$ 25,82	2640	R\$ 68.163,36
17) Operador de Cad 1	3	R\$	4.725,84	R\$ 21,48	7920	R\$ 170.130,24
18) Operador de Cad 2	2	R\$	4.725,84	R\$ 21,48	5280	R\$ 113.420,16
19) Operador Eletromecânico (com periculosidade)	2	R\$	4.966,42	R\$ 22,57	5280	R\$ 119.194,08
20) Operador de Motosserra/ Roçadeira (com 20% de insalubridade)	11	R\$	3.559,57	R\$ 16,18	29040	R\$ 469.863,24
21) Pedreiro	16	R\$	3.677,72	R\$ 16,72	42240	R\$ 706.122,24
22) Pintor (com 20% de insalubridade)	15	R\$	3.985,39	R\$ 18,12	39600	R\$ 717.370,20
23) Pintor Industrial (com 40% de insalubridade)	1	R\$	4.469,77	R\$ 20,32	2640	R\$ 53.637,24
24) Programador de Manutenção	2	R\$	5.829,49	R\$ 26,50	5280	R\$ 139.907,76

	5	R\$ 3.617,25	16,44	13200	217.035,00
26) Servente de Pedreiro	18	R\$ 2.614,60	R\$ 11,88	47520	R\$ 564.753,60
27) Supervisor de manutenção	1	R\$ 6.468,04	R\$ 29,40	2640	R\$ 77.616,48
28) Vidraceiro	1	R\$ 3.598,67	R\$ 16,36	2640	R\$ 43.184,04
29) Apontador de Mão-de-obra	1	R\$ 3.219,99	R\$ 14,64	2640	R\$ 38.639,88
TOTAL	178				R\$ 8.066.658,12

POSTOS DE SOBREAviso	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
Eletricista de Alta Tensão	1	R\$ 1.517,04	R\$ 5,16	3528	R\$ 18.204,48
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 1.034,88	R\$ 3,52	3528	R\$ 12.418,56
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 1.596,42	R\$ 5,43	3528	R\$ 19.157,04
VALOR MENSAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAviso					R\$ 676.369,85
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO INCLUINDO POSTOS DE SOBREAviso					R\$ 8.116.438,20

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.